



## UTILIZAÇÃO DE DORMITÓRIOS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

<b>Descrição do evento. Data e Horário de Funcionamento</b>	<p>O Município de Leiria irá realizar a Feira de Leiria – Tradicional Feira de Maio 2023, no período de 29 de abril a 28 de maio de 2023, no parque de estacionamento do Estádio Municipal de Leiria (margem esquerda do Rio Lis), Freguesia e Concelho de Leiria.</p> <p>Os horários da Feira são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Dia de Abertura das 15h às 01H;</li><li>✓ de segunda a quinta-feira das 18H as 24H;</li><li>✓ sextas-feiras e véspera de feriados das 18H às 01H;</li><li>✓ sábados: das 12H às 01H e domingos das 12H às 24H;</li></ul> <p>Em dias de realização de espetáculos musicais, o horário poderá sofrer alterações.</p>
<b>Organização</b>	Município de Leiria
<b>Localização dos dormitórios</b>	Loteamento, situado a nascente da Rua Paulo VI, com entrada principal na Av. Francisco Rodrigues Lobo
<b>Condições Gerais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ A utilização do espaço para dormitórios será permitida apenas para os candidatos que procederem à respetiva candidatura;</li><li>✓ Apenas será atribuído um espaço por cada candidatura;</li><li>✓ Ao espaço atrás referido, será garantido um espaço de estacionamento extra para viatura de transporte de pessoas e/ou bens;</li><li>✓ Todos os ocupantes devem estar devidamente identificados com pulseiras e/ou credenciais a entregar pela Entidade Gestora;</li></ul>
<b>Instrução do processo de candidatura</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ As candidaturas para cedência de espaço de dormitório, deverá ser feito em impresso próprio, informando das necessidades de cada participante;</li></ul> <p>As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, cujo preenchimento e entrega constitui formalidade obrigatória:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ficha de inscrição para dormitórios;</li><li>✓ Cópia do livrete de cada viatura de dormitório;</li><li>✓ Cópia do livrete da viatura</li></ul> <p>Notas adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Não são consideradas candidaturas rasuradas, ilegíveis ou com elementos plagiados de outras fontes que não as próprias;</li><li>✓ A candidatura que não apresente os documentos exigidos será excluída no ato da avaliação;</li><li>✓ A prestação de falsas declarações determina a rejeição da respetiva candidatura.</li></ul>
<b>Modo e prazo de apresentação das candidaturas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ É obrigatória a apresentação de candidatura nos termos do Programa da Feira;</li><li>✓ As candidaturas devem ser entregues aquando da apresentação de candidatura para a Feira e até dia <b>17 de fevereiro de 2023</b></li><li>✓ Presencialmente: No Gabinete da Feira de Leiria – Tradicional Feira de Maio <b>na</b> loja 4 do Mercado Municipal de Leiria, de segunda a sexta-feira no período 10h-12h e 14h-17h.</li></ul>



<b>Apreciação das candidaturas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ A entrega da candidatura não assegura a disponibilização de espaço por parte da Entidade Gestora</li><li>✓ A Organização reserva o direito de recusar as candidaturas que não se ajustem aos objetivos do evento.</li><li>✓ A seleção dos/as participantes na Praça da Gastronomia é da responsabilidade da Comissão, com base no critério de entrega das candidaturas e conseqüente registo de entrada;</li></ul>
<b>Transmissão da decisão</b>	Findo o processo de apreciação de candidaturas, a Comissão informa todos/as os/as candidatos/as da correspondente decisão até ao dia 14 de abril de 2023
<b>Critérios de localização</b>	A distribuição dos espaços para dormitórios é da exclusiva responsabilidade da Entidade Gestora;
<b>Deveres da Organização</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Validar, selecionar e aprovar as candidaturas e respetiva atribuições dos espaços aos/às participantes;</li><li>✓ Assegurar a distribuição de energia elétrica que assegure o fornecimento de eletricidade aos ocupantes e a iluminação geral do parque (até aos limites estipulados por lei);</li><li>✓ Assegurar a limpeza do espaço público;</li><li>✓ Assegurar a identificação dos espaços;</li><li>✓ O terreno do parque de dormitórios é vedado de modo a preservar a segurança e tranquilidade dos ocupantes;</li><li>✓ Assegurar portões de entrada e saída, nos termos da legislação em vigor, a definir pelo plano de emergência, e devidamente sinalizados, com a largura mínima de 3,5 m, para possibilitar o acesso ao parque de veículos de socorro e emergência.</li><li>✓ Garantir a segurança do espaço com vigilante 24h/dia</li></ul> <p>Nota: quaisquer seguros sobre furtos, vandalismo, entre outros – é da inteira responsabilidade dos ocupantes</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Supervisionar e exigir o cumprimento das presentes Normas de Participação.</li></ul>
<b>Deveres de Participação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Os participantes devem fazer a candidatura para o espaço de dormitórios, em impresso próprio, informando das necessidades;</li><li>✓ Cada participante é responsável pela integridade dos/as seus/suas colaboradores/as, da segurança do espaço atribuído e dos respetivos bens;</li><li>✓ Os/as participantes devem manter o seu espaço devidamente limpo e organizado;</li><li>✓ É da responsabilidade do/a participante manter em bom estado de conservação as estruturas cedidas pela organização.</li><li>✓ O incumprimento dos deveres, por parte dos ocupantes, têm como consequência a exclusão da participação no decurso do evento e/ou em futuras edições;</li></ul>
<b>Aceitação das normas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas vertidas nas Normas de Participação e respetivos anexos;</li><li>✓ As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas Normas de Participação são devidamente esclarecidas pela Entidade Gestora.</li></ul>
<b>Disposição final</b>	A Entidade Gestora reserva-se ao direito de excluir os/as participantes, sem lugar a qualquer tipo de indemnização, sempre que os seus comportamentos se revelem inadequados e/ou contrários às Normas de Participação.